

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II
PROCESSO SEI Nº 00082.003467/2023-13 SAAD LESTE**

A Comissão de Contratação II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA,, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epigrafe, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. CONTORNO RODOVIÁRIO NORTE, ENTRE A RUA DR. SANATHYEL VAZ E A AV. THEMISTOCLES SAMPAIO, BAIRRO VALE DO GAVIÃO, ZONA LESTE DE TERESINA-PI** que foi interposto Recurso Administrativo, tempestivamente, contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Classificação deste certame. Com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível no sistema SEI-TERSINA, bem como na sala desta Comissão, podendo ser solicitado através do e-mail: comissaoobras2.sema@pmt.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de maio de 2024.

Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II

VISTO:

Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos